PG 02

Of. Nº 251/2020 São Francisco de Assis, em 10 de julho de 2020.

Exmº. Sr.
Vasco Asambuja de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Assis – RS

Assunto: Projeto de lei nº 23/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Pelo presente encaminho o Projeto de lei nº 23/2020, que altera as leis nº 1074/2017 – PLANO PLURIANUAL 2014 – 2017, LEI Nº1243/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA de 2020 do Município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

Os recursos emergenciais recebidos através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome parte do ações do COVID 19 no SUAS conforme Portaria nº 369/2020 e o plano de aplicação em anexo .

Com isso, se faz necessário realizarmos alteração no PPA 2018 a 2021 e a LDO de 2020 bem a criação da rubrica, para a abertura de crédito especial por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

Atenciosamente,

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078

Assinado de forma digital por RUBEMAR PAULINHO SALBEGO:62443640078
Dados: 2020.07.10 13:26:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 10/07/2020
Nº. 0595 Fl. 02
Oficial Legislativo

PG 03

Projeto de Lei nº 23/2020

ALTERA AS LEIS Nº 1074/2017 – PLANO PLURIANUAL 2018 – 2021, LEI Nº1243/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- São alteradas as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1243/2019 acrescentando a seguintes Metas:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA: 0142– População carente
OBJETIVO: Proteger e acompanhar a população carente , proporcionando sua inclusão na sociedade dando acesso a educação , saúde e alimentação

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	Valor
P	Ação: 1.439	Ações do COVID no SUAS para acolhimento	un	2020	28.800,00
	Produto:	Pessoas assistidas			
	Função: 08	Assistência social			
	Subfunção:244	Assistência comunitária			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
13 01 08 244 0142 1.439 33 90 30 00 Material de Consumo R$ 6.800,00
130108 2440142 1.439 33 90 32 00 Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita R$ 12.000,00
13 01 08 244 0142 1.439 33 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00

Projeto/Atividade : 1 439 ACÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência via Sistema Único de Assistência Social o valor de R$ 28.800,00 para ações do COVID no SUAS conforme Portaria 369/2020 do Ministério da Cidadania.

Art. 4° – Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

PG 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO EMERGÊNCIA COVID 19
PORTARIA N° 369/2020

ACOLHIMENTO: Garantia de cofinanciamento de ações da Assistência Social visando a emergência em decorrência do Covid-19.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	
Código	Especificação
339030	Material de Consumo: - Combustível (1.400) - Higiene (2.000)
339032	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita: - Alimentação (5.000) - EPIS (1.000)
339039	Outros Serviços Financeiros a pessoas físicas: - Serviços Funerários (5.000,00)
Duas parcelas de R$ 14.400,00 - Valor total: R$ 28.800,00	

PG 05

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ciência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, no dia 02 de Julho de 2020, foi aprovado o presente Plano de Aplicação do Recurso Emergência Covid 19, conforme Ata n°04/2020, Resolução n°04/2020.

São Francisco de Assis, 06 de Julho 2020

Ananias Soares Sobrinho
Presidente do CMAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

São Francisco de Assis, 06 de Julho de 2020

Marize Cristina Sudati Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2020
UF: RS
Esfera Administrativa: MUNICIPAL
IBGE: 431810
Município/Governo: SAO FRANCISCO DE ASSIS
Porte: PEQUENO I
Referência: Ordem Bancária
População: 19.258

Grupo: Programas

Piso: Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.562.424/0001-	04/2020	MUNICIPAL	20/05/2020	802598	005614/0000204730	11.025,00	0,00	0,00	11.025,00		
TOTAL:							**11.025,00**	**0,00**	**0,00**	**11.025,00**		

Piso: Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.562.424/0001-	04/2020	MUNICIPAL	20/05/2020	802599	005614/0000204714	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00		
TOTAL:							**14.400,00**	**0,00**	**0,00**	**14.400,00**		

TOTAL GRUPO:							**25.425,00**	**0,00**	**0,00**	**25.425,00**		

PG. 06

Data: 08/07/2020 Hora: 17:20:16